

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6397/2021-CGP/SEAP, em face do servidor B.F.S. (M.F. 57203966), Agente Penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à liberação indevida do PPL JOVE SILVA DOS SANTOS (INFOPEN 324639) por infração, em tese, aos arts. 177, VI, IX "b" c/c art. 189 da Lei 5.810/1994-RJU, c/c art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020, conforme ofício interno nº 1338/2021- PEM III/SEAP, datado de 20/09/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 720427

PORTARIA Nº 1524/2021-CGP/SEAP

Belém, 20 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 111, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.972/2020, mais precisamente em seu Art. 111, §§ 1º e 3º, bem como considerando a data em que a mesma entrou em vigor, assim como o que rege o Art. 122 da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CHAMAR À ORDEM O PROCESSO Nº 5747/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar, publicada sob a PORTARIA Nº 051/2021-CGP/SEAP, de 08/01/2021; no D.O.E. nº 34.459, de 14/01/2021; para tornar NULO, conforme Art. 122, da Lei nº 8.972/2020, os atos a partir da PORTARIA Nº 869/2021, de 07/07/2021, com publicação do D.O.E. nº 34.640, referente à designação de nova comissão para dar prosseguimento à instrução do referido processo;

Art. 2º - DETERMINAR a designação de nova comissão à Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar o caso em baila, nos termos do Art. 111, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 720414

PORTARIA Nº 1506/2021-CGP/SEAP

Belém, 20 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6401/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor G.M.S. (M.F. 5954054), Policial Penal, referente à suposta conduta desurbana, ausência de disciplina e sinais de embriaguez, bem como, em tese, apontar arma de fogo para particular, tal conduta amolda-se ao art. 177, II, III e VI c/c os arts. 189 e 190, IV, da Lei 5.810/1994-RJU c/c art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020, conforme ofício 1521/2021- Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, datado de 07/10/2021, encaminhado via PAE nº 2021/1111234 em 13/10/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor e a Comissão de Estágio Probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 720419

PORTARIA Nº 1503/2021-CGP/SEAP

Belém, 20 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 110 ao art. 124, §1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6398/2021-CGP/SEAP, em face do servidor J.G.G.G. (M.F. 5888995), Diretor, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional ao não cumprir as atribuições funcionais de Presidente da Comissão Técnica de Classificação, com fulcro n art. 177, VI e art. 189, caput, da Lei 5.810/1994 c/c art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020, conforme Relatório de Diligências nº 0122/2021, datado de 27/09/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 720423

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 13/10/2021

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EUDOXIA MARIA PALHETA CARDOSO

Matrícula: 5552630/3 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 720459

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2849/2021 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Nome: REGINALDO PIMENTEL SALOMAO, Matrícula nº 5179254/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 01/10/2021 a 30/10/2021.

Protocolo: 720517

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

PORTARIA Nº 2848/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de outubro de 2021.

DESIGNAR a servidora MARISA SIMÕES CAVALHEIRA, matrícula funcional nº 5954152, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários - GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em substituição ao titular ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA, matrícula funcional nº 5937502, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 720396

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1379/2021-CGP/SEAP, DE 04/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.734, DE 14/10/2021, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6318/2021.

ONDE SE LÊ: "veículo ETIOS, placa PTA-6472"

LEIA-SE: "veículo ETIOS, placa QEP-7159"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720384

ERRATA DA PORTARIA Nº 1380/2021-CGP/SEAP, DE 04/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.734, DE 14/10/2021, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6319/2021.

ONDE SE LÊ: "supostas avarias no veículo ONIX"

LEIA-SE: "supostas avarias no veículo ETIOS"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720321